



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

PORTARIA Nº 125/2023

SÚMULA: Concede Licença-Prêmio à servidora **ANGELITA DE MACEDO COELHO SOUZA** e a converte em pecúnia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, e o contido no Art. 70 e seguintes da Lei 438 de 22 de abril de 2010,

RESOLVE:

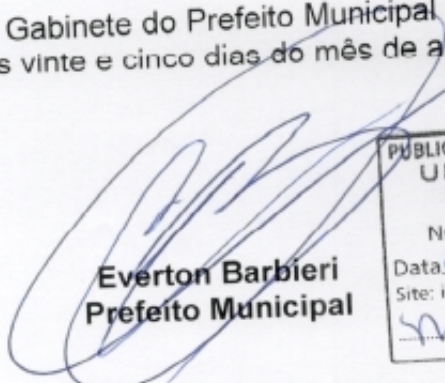
Art. 1º - Concede licença prêmio do período aquisitivo, 02/02/2015 à 01/02/2020 à servidora **ANGELITA DE MACEDO COELHO SOUZA**, brasileira, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, portadora da Carteira de Identidade RG nº 5.319.706-0 -SSP-PR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer.

Art. 2º - Tendo em vista o Requerimento protocolado em 25/04/2023 sob o nº 231/2023 e, com base no Art. 72 da Lei nº 438/2010, converto a licença concedida em abono pecuniário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos 01/04/2023.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e três.


Everton Barbieri
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
UMUARAMA ILUSTRADO	
CNPJ N.º 04.233.582/0001-07	
Número Edição	12712
Data	26/04/23
Página	01
Site: ilustrado.com.br/publicações-legais/pagina	
ASSINATURA	
Natalia de S. Souza	